Serviço Público Federal
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC
Conselho Universitário

ATA Nº 08/2011
EXTRAORDINÁRIA

Aos 19 dias do mês de outubro do ano de 2011, no horário das 14h, na sala 312-1, Torre 1 - 3º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Bangu, Santo André, realizou-se a VIII sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, professor Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Alexsandre Figueiredo Lago, representante docente do Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH); Ana Maria Pereira Neto, representante suplente docente do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS); Anderson Orzoni Ribeiro, representante docente do CCNH; Arnaldo Rodrigues dos Santos Junior, diretor do CCNH; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Claudionor Francisco do Nascimento, representante docente do CECS; Derval Rosa, pró-reitor de graduação; Edmarcio Antonio Belati, representante docente do CECS; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Fátima Crhistine da Silva, representante dos técnicos administrativos; Fernando Zaniolo Gibran, representante docente do CCNH; Gilberto Martins, diretor do CECS; Guiou Kobayashi, representante docente do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC); Herculano da Silva Martinho, substituto eventual do pró-reitor de pesquisa (a partir das 17h10); Igor Leite Freire e Itana Stiubiener, representantes docentes do CMCC; Jefferson José da Conceição, representante da comunidade civil; Joel Pereira Felipe; pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; José Carlos da Silva, representante suplente dos servidores técnico-administrativos; Josué Silva dos Santos, representante discente de pós-graduação; Klaus Capelle; pró-reitor de pesquisa (até 17h); Luan Guedes de Souza, representante discente de graduação; Luiz Henrique Bonani do Nascimento, representante suplente docente do CECS; Marcelo Busotti Reyes, representante suplente docente do CMCC; Marcelo Carlos Cunha Breganhola, representante dos técnicos administrativos; Marcos Joel Rúbia, pró-reitor de administração; Maria de Lourdes Merlini Giuliani, representante docente do CMCC; Maria Gabriela da Silva da Cunha Marinho, representante docente do CECS; Mauro Coelho dos Santos, representante docente do CCNH; Monã Hegel Beneti, representante suplente discente de graduação; Michel de Oliveira da Silva Dantas, representante suplente docente do CECS; Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão (a partir de 15h45); Rogério Perino de Oliveira Neves, representante docente do CMCC; Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Sergio Daishi Sasaki, representante docente do CCNH; Thiago Leite Gonçalves, representante discente de graduação; Thiago Revers Dreyer, representante suplente discente de pós-graduação; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC (até 15h40). Ausentes: Oduvaldo Cacalano, representante da comunidade civil e Rodrigo Reis de Oliveira, representante discente de graduação. Não-votantes: Arilson Favareto, coordenador do BC&H; Giorgio Romano, responsável pelo projeto do Bacharelado em Relações Internacionais; Marcela dos Santos, chefe da Divisão de Conselhos; Soraya Aparecida Cordeiro, secretária geral e Tarso José Matos de Santana, discente de graduação. Apoio: Larissa Alves Andrade e Aline Regina Bella, assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h20. **Informes da Reitoria:** 1) comunica que a Portaria Interministerial nº 440, de 17 de novembro, assinada pelo Ministro da Educação, Fernando Haddad, e pela Ministra do Planejamento, Miriam Belchior, estabeleceu novos quantitativos para o banco de professores equivalentes das

Universidades Federais. A quantidade estabelecida para a UFABC é 1.147,65. Relembra que um professor em regime de dedicação exclusiva (DE) corresponde a 1,7 professores equivalentes e, por isso, a UFABC está autorizada a ter 675 professores neste regime. Como o quadro já possui 427, restam 248 vagas a serem preenchidas por meio de concursos. Destas, 46 já estão em andamento. Informa que em função da alta carga didática de 2012 e da impossibilidade de se preencher 202 vagas com qualidade em poucos meses, está sendo acordada com o Ministério da Educação (MEC) a contratação de 40 professores não efetivos, a saber: substitutos, visitantes, temporários, entre outros. Pontua que a UFABC também está autorizada, a partir de dezembro, a contratar 60 servidores técnico-administrativos, sendo 15 de nível intermediário e 45 de nível superior; 2) comunica que recebeu um convite honroso para participar, nos dias 12 e 13 de janeiro de 2012, de um evento na instituição francesa *École Normale Supérieure (ENS)* de Cachan, que possui projetos de cooperação com um grupo pequeno e seleto de universidades brasileiras, a saber: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP), Universidade de São Paulo (USP), Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Universidade Federal do ABC (UFABC). Destaca que o professor Luis Scott teve atuação decisiva nessa oportunidade e será coordenador do convênio que será estabelecido com a instituição. Neste evento será inaugurado o Colégio Franco-Brasileiro Santos Dumont, que visa aprofundar e ampliar a cooperação técnico-científica e cultural entre França e Brasil no meio acadêmico; 3) solicita a promoção à Ordem do Dia, do item 2 do Expediente e acrescenta que tal homologação deveria ser aprovada com a máxima brevidade, a fim de que a responsabilidade seja compartilhada entre todos os Conselheiros. Em votação, a solicitação é aprovada por unanimidade. **Informes dos Conselheiros:** 1) professor Derval informa que foram recebidas as respostas das avaliações efetuadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep) e a previsão é que todos os cursos de graduação sejam avaliados até o final do ano. A última disciplina a ser avaliada é Engenharia de Gestão e sua avaliação está agendada para o início de dezembro; 2) professor Marvulle comunica que o professor Olexandr Zhydenko do CMCC, recebeu o Prêmio José Leite Lopes como melhor tese de doutorado, concedido pela Sociedade Brasileira de Física. Solicita a emissão de uma moção de congratulações ao docente. Professor Waldman afirma que o texto da moção será apreciado ao final da presente sessão; 3) professor Joel Pereira informa que, nos últimos 3 dias, participou de reunião do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (FONAPRACE), realizado na Universidade Federal do Pampa (Unipampa), em Santana do Livramento-RS. À ocasião, foi discutida a ampliação dos recursos para assistência estudantil e pontua que foi eleito como coordenador responsável pela região sudeste, na organização de tal evento para o próximo ano. Acrescenta que o mérito é da UFABC, por sua representatividade na apresentação de suas políticas afirmativas de assistência estudantil. **Ordem do dia:** ‘Criação do curso de formação específica ‘Bacharelado em Relações Internacionais’. Professora Itana tece breve histórico acerca da área de Humanidades na UFABC, com a criação do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) há aproximadamente 2 anos. Decorrido esse período de instalação, considera que seja necessária a oferta de maior número de cursos de formação específica vinculados a esse bacharelado interdisciplinar (BI). A criação do curso de Relações Internacionais contribuirá nesse sentido, além de aumentar o quadro de disciplinas aos alunos de todos os cursos da UFABC,

acrescentando a suas habilidades específicas, conhecimentos e subsídios necessários para compreender e participar do atual momento sócioeconômico do país e do mundo. Em relação à minuta de Resolução que oficializa a criação do curso, sugere que seu Art. 2º passe a ter a seguinte redação: *"De acordo com o Projeto Pedagógico da UFABC e Resolução ConsEPE nº 31, a obtenção do diploma no curso de formação específica 'Relações Internacionais' está condicionada ao término do curso do Bacharelado Interdisciplinar em Humanidades (BC&H)"*.Conclui posicionando-se favorável à proposta, mediante as seguintes considerações: *"a) o curso está alinhado com o projeto pedagógico da UFABC; b) o curso expande uma área fundamental da UFABC no sentido de aprofundar a implantação da UFABC como uma Universidade; c) que na criação do curso estão garantidos os recursos necessários para sua realização, sem impacto significativo na carga didática geral da UFABC uma vez que já estão oficialmente acordados com o MEC 40 novos professores; d) que esse número de professores não fere o procedimento criado com o GT Docentes, que definiu e utilizou uma metodologia para avaliar a carga didática dos três centros da UFABC; e) que existe espaço físico para o curso; f) que esse curso enriquecerá a formação dos alunos de outros cursos da universidade através do oferecimento de novas disciplinas; g) que a entrada de novos alunos para esse curso ajudará a UFABC a atender a matriz Andifes, expandindo a universidade de forma consistente"*. Abre-se para discussão. Diante de questionamentos relacionados à previsão de 40 docentes para atender a esse novo curso e ao Bacharelado em Planejamento Territorial, professor Marvulle esclarece que, em reunião com o coordenador do BC&H, professor Arilson Favareto, utilizou a mesma metodologia do Grupo de Trabalho que estudou a quantidade de Docentes por Centro e calculou o número ideal de professores para a implantação desses dois novos cursos. A média obtida ficou realmente próxima a 40 professores e, considerando o resultado de outros cálculos da mesma natureza, tal número é suficiente para essa finalidade. Professor Gilberto considera que essa informação vem ao encontro das discussões ocorridas em sessão anterior, em que foi ressaltada a importância para que não houvesse impacto na carga didática dos docentes do quadro atual. Acrescenta que a metodologia supracitada, no que concerne à alocação de carga didática, permite fazer simulações e pré-distribuição dos docentes nos Centros. Questiona-se a possibilidade de aumentar o número de vagas de ingresso, dada a estimativa de grande procura pelo curso, ao professor Arilson esclarece que diversos critérios contribuíram para a definição do número de vagas anuais fixado em 38 por turno, como a impossibilidade de contratação de mais que 40 docentes, devido à pactuação firmada com o MEC, que entende que tal número equivale a 200 novas vagas por ano. Professor Derval complementa que não se deve considerar somente o número de vagas de ingresso, uma vez que a gestão acadêmica se dá por disciplinas, permitindo que a capacidade da sala de aula seja definida tanto pela demanda, quanto pela infraestrutura. Professora Rosana acrescenta que as atividades iniciais do câmpus São Bernardo do Campo ocorrerão nos edifícios Alfa 1 e Sigma. À ocasião, questiona-se se o curso será incluído neste próximo Sistema de Seleção Unificada (Sisu), ao que professora Itana informa estar condicionado à aprovação do edital no âmbito do ConsEPE. O representante discente de graduação, Thiago, passa a palavra ao discente Tarso José Matos de Santana, que apresenta um abaixo-assinado que reúne 219 assinaturas de estudantes de ambos os BIs, apoiando a expansão do BC&H, com destaque para a criação do Bacharelado em Relações Internacionais. Professor Marvulle opina que os dois novos cursos

irão complementar a formação dos alunos que cursam o BC&T e destaca a importância em manter-se o caráter multidisciplinar da UFABC, que prevê que 30% das vagas das disciplinas devem ser reservadas aos discentes que não estejam matriculados no curso de formação específica em questão. Não havendo mais inscritos, professor Waldman encaminha para votação o parecer da relatoria pela aprovação da proposta, com a alteração de redação mencionada. Aprovado por unanimidade. 'Criação do curso de formação específica 'Bacharelado em Planejamento Territorial'. Professor Gregores relata o histórico da criação do curso, a ser oferecido no câmpus de São Bernardo do Campo, disponibilizando-se anualmente 76 vagas de ingresso, sendo 38 no período matutino e 38 no período noturno. Destaca que durante a apreciação da proposta no Expediente, professor Arilson discorreu de forma bastante abrangente acerca das razões e impactos da ampliação das vagas e criação desse novo curso pós-BC&H. Tratou-se ainda de suas demandas de espaço físico, estrutura curricular básica, objetivos e perfil esperado dos egressos. Recorda que não houve posicionamento contrário à criação do curso e recomenda sua aprovação, com as seguintes alterações textuais na minuta de Resolução: 1) Art. 1º: *'Criar o curso de Bacharelado em Planejamento Territorial'*; 2) Art. 2º: *"O curso de Bacharelado em Planejamento Territorial estará aberto a matrícula de candidatos que hajam concluído o Bacharelado em Ciências e Humanidades ou aos egressos de outras instituições de ensino superior, nos termos do Artigo 51 do Regimento Geral da UFABC"*. Professor Marvulle entende que a redação proposta para o Art. 2º fere o disposto no Art. 43 do Estatuto da UFABC: *'Os cursos de bacharelado interdisciplinares estarão abertos à matrícula de candidatos que hajam concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, até o limite das vagas prefixadas, nos termos da legislação pertinente e do disposto no Regimento Geral da UFABC'*. Dessa forma, ainda que a transferência de outras instituições seja aceita, é obrigatória a conclusão do bacharelado interdisciplinar. Professor Gregores esclarece que esse destaque diz respeito à matrícula e não à conclusão do bacharelado interdisciplinar. Após breve discussão, sugere-se que o tema seja analisado pela Comissão de Legislação e Normas (CLN), de modo que os dispostos nesse sentido apresentem a mesma redação nesta Resolução e na que cria o Bacharelado em Relações Internacionais. O encaminhamento é acatado pela Mesa. Findas as discussões, assunto é encaminhado para votação. Aprovado por unanimidade. 'Minuta de Resolução que aprova a criação do curso de formação específica "Engenharia Biomédica" no câmpus São Bernardo do Campo, 'Minuta de Resolução que aprova a criação do curso de formação específica "Engenharia de Gestão" no câmpus São Bernardo do Campo' e 'Minuta de Resolução que aprova a criação do curso de formação específica "Engenharia Aeroespacial" no câmpus São Bernardo do Campo'. Professor Kamienski informa que elaborou um único parecer, devido à similaridade das propostas. Destaca que a infraestrutura prevista para o câmpus São Bernardo do Campo contribuirá para a qualidade dos cursos e que foi incluso nas minutas de Resolução um parágrafo único no Art. 2º: *"Serão garantidos e preservados os interesses e direitos dos estudantes em relação aos Editais de ingresso anteriores a 2012"*. Em conversa com o diretor do CECS, o mesmo confirmou que as disciplinas cursadas no período ideal do aluno serão oferecidas normalmente no câmpus Santo André. Quanto ao eventual aumento na carga didática, recorda que, conforme prevê a Resolução ConsEP nº 100, essa será distribuída equitativamente entre os docentes. Contudo, não há estimativa para duplicação das disciplinas, visto que os docentes se deslocarão entre

Santo André e São Bernardo do Campo. Por fim, declara-se favorável à criação das três Engenharias mencionadas no câmpus São Bernardo do Campo. Abre-se para discussão. Surgem manifestações com relação aos seguintes pontos: a) como será resguardado ao aluno o direito de cursar disciplinas de curso em que não está matriculado e em câmpus distinto; b) possíveis implicações na alocação didática dos docentes do CCNH, uma vez que esse Centro é responsável por aproximadamente 60% das disciplinas básicas do BC&T; c) se a previsão para conclusão dos Blocos Alfa está em consonância com o ingresso de novos alunos; d) implicações para os alunos ingressantes em Santo André que não se encontram em quadrimestre ideal e necessitam cursar disciplinas pertinentes a essas Engenharias. Professor Kamienski concorda que alguns aspectos precisarão ser ajustados ao longo do processo, mas havendo transporte regular entre os câmpus, amenizaria a questão do deslocamento dos discentes para acesso às disciplinas desejadas. Já os alunos ingressantes em Santo André, que acompanham a matriz curricular sugerida, ainda encontrarão oferta de disciplinas nesse câmpus. Entende que os responsáveis pela alocação das disciplinas levarão em consideração esses fatores. Professor Gilberto salienta que a mudança será realizada respeitando-se os dispostos dos editais de processo seletivo. Acredita que, em razão das melhores condições estruturais a serem disponibilizadas em São Bernardo do Campo, diversos alunos almejem cursar disciplinas somente neste câmpus, lembrando ainda que as coordenações de curso mantêm contato com os alunos para aperfeiçoar a oferta. Ressalta que a transferência desses cursos contribuirá em muito para a manutenção da qualidade dos mesmos, bem como das demais Engenharias que permanecerão em Santo André. Alguns Conselheiros solicitam maiores discussões quanto aos impactos dessa alteração, mediante apresentação de um estudo acerca das reais implicações da operacionalização de todo o processo aos docentes, discentes e técnicos administrativos. Para tanto, sugere-se que as propostas retornem ao Expediente e sejam deliberadas em próxima sessão. Professora Rosana apresenta informações sobre o cronograma das obras no câmpus São Bernardo do Campo, destacando que a fase 2, referente aos Blocos Alfa 2 e Zeta, que possuirão andares específicos para as Engenharias, têm previsão de entrega em janeiro de 2013. Professor Waldman recorda que a UFABC foi criada com caráter multicâmpus e diante do cenário atual, com a ampla oferta de vagas destinadas às Engenharias, surgem situações conflitantes ponto de vista econômico e logístico, mas de fato o câmpus São Bernardo do Campo dispõe de recursos que estão escassos em Santo André e também se faz necessário oferecer maiores opções de disciplinas e cursos de formação específica nesse novo câmpus. Ressalta que, desde o início do processo, foi seguida a política de que os cursos seriam transferidos voluntariamente, mediante consulta no âmbito do CECS. Reintera o compromisso de que os direitos e interesses dos alunos serão mantidos. Entende que não há garantia quanto à permanência dos alunos em seu mesmo câmpus de ingresso até o final do curso, porém, no Sisu deve constar a localidade de cada curso oferecido pela UFABC. Concorda que há algumas implicações, no entanto, a não aprovação da proposta neste momento agravaria principalmente a situação dos alunos de São Bernardo do Campo quanto às opções de disciplinas e cursos pós-BC&T. No ensejo, comunica que devido à reunião previamente agendada para esta data, terá de se ausentar da sessão. Passa a presidência da Mesa ao professor Dalpian. O coordenador do BC&H, professor Arilson Favareto, relata que integrou o Grupo de Trabalho supracitado e que pró-reitores e diretores de Centro se debruçaram sobre as várias alternativas, sendo essa considerada a menos

onerosa. A discussão segue e nota-se consenso quanto à importância da proposta, contudo, alguns Conselheiros posicionam-se contrários ao seu encaminhamento, por entenderem que o tema necessita de maiores debates no tocante às implicações para toda comunidade acadêmica. Professor Claudionor propõe que a Reitoria disponibilize aos Conselheiros os estudos referentes à atuação multicâmpus da UFABC. Professor Dalpian acata a proposta e informa que o relatório final do Grupo de Trabalho Multicâmpus será apresentado, sem caráter deliberativo, em sessão extraordinária aberta a toda comunidade. Professora Itana observa que o referido GT encaminhou a transferência dessas Engenharias como sendo a melhor opção para o cenário atual, no entanto, ressalta que essa atribuição não lhe foi delegada pelo ConsUni, que deveria apreciar todas as opções disponíveis, para então conduzir a proposta junto à comunidade acadêmica. Propõe para reflexão deste Conselho se, ao incluir essas Engenharias no próximo edital, tendo como sede o câmpus São Bernardo do Campo e as demais Engenharias o câmpus Santo André, a UFABC estaria induzindo os alunos que não conhecem seu projeto pedagógico, a realizar opção por curso já no processo seletivo. Professor Derval considera que está explícito no Relatório do GT Multicâmpus que esse não realizou qualquer deliberação nesse sentido. Somente apresenta modelos para atuação da UFABC, a partir de questões relacionadas a custeio, números de vagas, entre outros. Considera que a transferência também é benéfica à medida que aumenta o quadro de disciplinas de opção limitada aos alunos de São Bernardo do Campo e, ao mesmo tempo, afasta a ideia que cada câmpus concentra determinada área do conhecimento. Não havendo mais inscritos, professor Dalpian encaminha para votação a proposta de retornar os itens ao Expediente, sendo mantida por ampla maioria de votos, a permanência dos mesmos na Ordem do Dia. Segue-se para a votação das propostas originais, com a abertura das Engenharias Biomédica, de Gestão e Aeroespacial no câmpus São Bernardo do Campo, em 2012. Aprovadas por 28 votos favoráveis, 1 contrário e 7 abstenções. ‘Homologação da Resolução ConsUni nº 75, aprovada *ad referendum*, que autoriza o reajuste da bolsa permanência oferecida aos alunos da graduação da UFABC’. Professor Joel explica que, de acordo com o Art. 2º do Decreto Federal 7.416, de 30 de dezembro de 2010, a saber: *‘as bolsas de permanência e de extensão serão pagas mensalmente e adotarão como referência os valores das bolsas correspondentes pagas pelas agências oficiais de fomento à pesquisa’*, fazia-se necessária a equiparação dos valores das bolsas de assistência estudantil. Desse modo, justifica-se legalmente o aumento de R$ 300,00 para R$ 360,00 o valor do auxílio, tendo em vista a tendência a que aponta o referido decreto. No entanto, completa, havia a preocupação em beneficiar, o quanto antes, os estudantes que recebem essas bolsas, por isso foi encaminhada a solicitação ao reitor em exercício, professor Dalpian, que aprovou *ad referendum* o reajuste da bolsa permanência, havendo a possibilidade de antecipar o pagamento para que passe a vigorar ainda em no ano em curso, também para que os recursos da lei orçamentária anual (LOA) 2011 possam ser aproveitados. Detalha o orçamento da ProAP, ressaltando que grande parcela do montante destina-se à assistência estudantil, composta pelo subsídio ao Restaurante Universitário (RU), pagamento de bolsas de permanência e moradia e manutenção da Unidade de Atendimento de Urgência (UPA). Completa informando que para o orçamento de 2012 a previsão de recursos para custeio é de R$ 7.834.846,53 havendo, portanto, a possibilidade de ampliação das bolsas. Finda ressaltando que, legalmente, dever-se-ia aumentar o valor da bolsa e, do ponto de vista

orçamentário, há recursos que possibilitam o aumento ainda em 2011 e recursos que garantem a manutenção em 2012. Não havendo discussão, encaminha-se a homologação para votação. Aprovada por unanimidade. 'Moção de Congratulação ao professor Olexandr Zhydenko'. Professor Dalpian realiza leitura da proposta de texto elaborada pela Secretaria Geral: *'O Conselho Universitário (ConsUni) da Fundação Universidade Federal do ABC (UFABC), em sua VIII sessão extraordinária, realizada em 19 de outubro de 2011, congratula o professor Olexandr Zhydenko, do Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC) da UFABC, pelo prêmio de melhor tese de doutorado, concedido pela Sociedade Brasileira de Física, na edição 2011 do Prêmio José Leite Lopes'*. Em discussão, alguns Conselheiros questionam a pertinência de tal ato, ao que se argumenta tratar-se de prêmio de relevância e destaque, uma vez que concorreu com teses de Física de todo o país, tendo sido a do professor Olexandr escolhida a melhor. Professor Igor considera tratar-se de fato excepcional ser reconhecido pela sociedade da qual se faz parte e, por essa razão, o ConsUni deve mostrar seu orgulho em ter um docente com tais competência e capacidade técnica. Professora Itana corrobora a fala do professor Igor e pontua que se em seu entendimento, esse Conselho já havia aprovado a Moção, cabendo nesse momento tão somente a aprovação da proposta de texto. Professor Dalpian endossa o entendimento da professora e questiona se há propostas de modificação do texto. Não havendo alterações, o texto da Moção é aprovado por aclamação. Em respeito à presença de diversos técnicos administrativos, professor Dalpian comunica que dará início às discussões do item 'Recurso ao indeferimento quanto à redução de jornada de trabalho dos assistentes sociais', no entanto, o demandante, José Carlos da Silva, optou por iniciar a discussão na próxima sessão, tendo em vista a possibilidade de que não houvesse *quorum* até o fim da apresentação do assunto. Acorda-se, ainda, que o assunto 'Alteração no edital de bolsa permanência 2011' entrará na pauta da próxima sessão desse Conselho. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 18h01. ----------

Aos 16 dias do mês de novembro do ano de 2011, no horário das 14h, na sala 312-1, Torre 1 - 3º andar, da Universidade Federal do ABC (UFABC), sita à Av. dos Estados, 5001, Bloco A, Torre I, 1º andar, Bangu, Santo André, realizou-se a continuação da VIII sessão extraordinária do Conselho Universitário (ConsUni) da UFABC do ano em curso, previamente convocada e presidida pelo magnífico reitor, professor Helio Waldman, com a presença dos seguintes Conselheiros: Gustavo Martini Dalpian, vice-reitor; Alexsandre Figueiredo Lago, representante docente do CCNH; Antonio Cândido Faleiros, representante suplente docente do CMCC; Carlos Alberto Kamienski, pró-reitor de pós-graduação; Claudionor Francisco do Nascimento, representante docente do CECS; Denise Consonni, substituta eventual do pró-reitor de graduação; Diego Mascarenhas Ramos, representante discente de graduação; Eduardo de Moraes Gregores, representante docente do CCNH; Fátima Crhistine da Silva, representante dos técnicos administrativos; Gilberto Martins, diretor do CECS; Igor Leite Freire, representante docente do CMCC; Joel Pereira Felipe, pró-reitor de assuntos comunitários e políticas afirmativas; José Carlos da Silva, representante suplente dos técnicos administrativos; Josué Silva dos Santos, representante discente de pós-graduação; Klaus Capelle; pró-reitor de pesquisa; Leandro Mouta Trautwein, representante docente do CECS; Marcelo Augusto Leigui de Oliveira, representante suplente docente do CCNH; Marcelo Carlos Cunha Breganhola, representante dos técnicos administrativos; Marcelo Oliveira da

Costa Pires, representante suplente docente do CCNH; Maria de Lourdes Merlini Giuliani, representante docente do CMCC; Maria Gabriela da Silva da Cunha Marinho, representante docente do CECS; Maurício Bianchi Wojslaw, substituto eventual do pró-reitor de administração; Nasser Ali Daghastanli, representante docente do CECS; Rogério Perino de Oliveira Neves, representante docente do CMCC; Ronei Miotto, vice-diretor do CCNH (até 15h30); Rosana Denaldi, pró-reitora de planejamento e desenvolvimento institucional; Sergio Daishi Sasaki, representante docente do CCNH; Sônia Maria Malmonge, representante docente do CECS; Valdecir Marvulle, diretor do CMCC e Wanius José Garcia da Silva, representante suplente docente do CCNH. Ausências justificadas: Edmarcio Antonio Belati, representante docente do CECS; Itana Stiubiener, representante docente do CMCC; Jefferson José da Conceição, representante da comunidade civil; Plínio Zornoff Táboas, pró-reitor de extensão. Ausentes: Cristiane Otero Reis Salum, representante docente do CMCC; Luan Guedes de Souza, representante discente de graduação; Oduvaldo Cacalano, representante da comunidade civil; Rodrigo Reis de Oliveira e Thiago Leite Gonçalves, representantes discentes de graduação e Thamires Andrade Lima, representante discente de pós-graduação. Não-votantes: Anderson de França Queiroz, discente de graduação; Denise Andrea Alves Savioli, assistente social da ProAP; Marcela dos Santos, chefe da Divisão de Conselhos e Soraya Aparecida Cordeiro; secretária geral. Apoio: Larissa Alves de Andrade e Aline Regina Bella, assistentes em administração da Secretaria Geral. Havendo quórum legal, o magnífico reitor, após cumprimentar os presentes, abre a sessão às 14h21 comunicando que recebeu do CMCC o pedido de inclusão em pauta da proposta de redistribuição do professor Vladimir Perchine – Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) e o assunto foi encaminhado aos Conselheiros como pauta suplementar. Professor Valdecir Marvulle informa que a referida redistribuição recebeu a aprovação do Conselho do CMCC e da Comissão de Vagas e solicita que este Conselho a aprecie na Ordem do Dia, de modo que haja tempo hábil para a realização dos demais trâmites administrativos e início das atividades do docente em fevereiro de 2012. A inclusão da proposta em pauta e sua promoção à Ordem do Dia são encaminhadas para votação separadamente, sendo ambas aprovadas por unanimidade. Professor Dalpian solicita que o 3º item do Expediente: ‘Homologação do afastamento do reitor do país’ passe à Ordem do Dia. Recorda que todos os afastamentos internacionais do reitor devem ser aprovados pelo ConsUni e, dada a proximidade da viagem em questão, foi emitido, em caráter *ad referendum*, o Ato Decisório nº 43. Após votação, a solicitação recebe aprovação unânime. Segue-se para a apreciação do assunto. Professor Dalpian relata que, conforme noticiado na primeira parte desta sessão, ocorrida em 19 de outubro, o professor Waldman recebeu um convite para a inauguração oficial do Colégio Virtual Santos-Dumont, que reúne universidades da França e algumas instituições brasileiras convidadas, a saber: UFABC, USP e UFRJ. Não havendo discussão, assunto é encaminhado para votação. Aprovado por unanimidade. ‘Redistribuição do professor Vladimir Perchine da Universidade Federal de Itajubá (UNIFEI) para UFABC - Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC)’. Professor Marvulle explica que o docente Vladimir Perchine foi aprovado em segundo lugar no concurso realizado para a área de Matemática Aplicada e pode ser nomeado no cargo, uma vez que o concurso destinou-se ao preenchimento de 2 vagas. Acrescenta que o professor solicitou que seu ingresso na UFABC ocorresse por meio de redistribuição para manter o tempo de serviço de sua carreira na área pública, uma vez que atua há mais de 8 anos na

UNIFEI. Professor Klaus solicita maiores informações acerca da produção científica do docente. Professor Marvulle informa que o mesmo atua na parte de teoria de campo, na área de Teoria de Cordas. A lacuna em sua produção científica deve-se à ausência de pós-graduação na UNIFEI até os últimos 2 anos, momento em que passou a atuar na área de Física Teórica e Matemática Aplicada. Atualmente orienta um aluno de mestrado e suas publicações ocorrem junto ao Instituto de Física Teórica (IFT). Em votação, a redistribuição é aprovada por unanimidade. **Expediente:** 'Recurso ao indeferimento quanto à redução de jornada de trabalho dos assistentes sociais'. O representante suplente dos técnicos administrativos, José Carlos da Silva, discorre acerca do histórico do assunto em âmbito nacional e na UFABC. Destaca que a Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão (MPOG) emitiu Portaria nº 3.353, de 20 de dezembro de 2010, que fixa em 30 horas a jornada de trabalho dos assistentes sociais, norma essa alterada pela Instrução Normativa nº 001/2011, que estabelece que os ocupantes desse cargo devem optar pela jornada de 30 horas, com redução salarial, ou 40 horas, sem redução salarial. A Coordenação Geral de Recursos Humanos da UFABC (CGRH) comunicou tal fato aos interessados, ação essa oficializada pela Portaria nº 73/2011, emitida pela Pró-Reitoria de Administração (PROAD). Em julho de 2011, as 6 assistentes sociais entregaram uma petição à Reitoria reivindicando a revisão dessa norma na UFABC. No entanto, em agosto de 2011, foi emitido parecer contrário pela Procuradoria Jurídica, corroborado pela Reitoria. Acrescenta que a petição solicitava o cumprimento da Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010, que estabelece em seu Art. 5º: *'A duração do trabalho do Assistente Social é de 30 (trinta) horas semanais'* e concordam com o procurador quanto à ausência de órgão na UFABC que possa deliberar sobre os termos da Instrução Normativa supracitada, mas entendem que este Conselho deve se posicionar acerca da aplicação dessa Lei e que o Governo Federal está sendo contraditório, haja vista que a Constituição prevê que não pode ocorrer redução na jornada de trabalho com redução salarial. Consideram também que esse processo deu-se de forma coercitiva, haja vista que nenhum trabalhador concordaria com os termos impostos. A assistente social da ProAP, Denise Andrea Alves Savioli, expõe que a Instrução Normativa nº 001/2011 questiona o conceito de contrato de trabalho presente na Lei nº 12.317/2010 e discorda da posição do MPOG, pois se apega ao conceito de contrato de trabalho que não diz respeito somente ao trabalhadores da iniciativa privada, mas também aos estatutários. Complementa que o recurso está sendo interposto por entenderem que o ConsUni possui autonomia para deliberar acerca do tema, visto que diversas Instituição Federais de Ensino Superior (IFES) mantiveram a redução da jornada de trabalho dos assistentes sociais, sem redução salarial. A saber: Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e Universidade de Brasília (UnB). Ressalta que se trata de uma luta de sua categoria, fruto de muitos esforços e negociações, e que pode ser estendida aos demais trabalhadores para uma melhor qualidade de vida. Por fim, agradece ao apoio recebido pela Comissão Interna de Supervisão (CIS) e Sindicato dos Servidores das IFES da Região do ABC (SinSIFES-ABC). Professor Waldman recorda que a redução da jornada de trabalho, com remuneração proporcional, é um direito e tem sido praticado por diversos servidores da instituição. Destaca que a Lei nº 12.317/2010 expressa em seu Art. 2º: *'[...] aos profissionais com contrato de trabalho em vigor na data da publicação desta Lei é garantida a adequação da jornada de trabalho, vedada a redução do salário'*, contudo, servidores públicos não possuem contrato

de trabalho. A partir dessa interpretação, a Advocacia Geral da União (AGU) entende que disposto no Art. 5º dessa Lei não se aplica aos ocupantes de cargos públicos. Reforça que a UFABC não tem competência para deliberar sobre questões que dizem respeito à competência privativa da Secretaria de Recursos Humanos do MOPG. O tema foi debatido em reunião da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), sendo enfatizado que a jornada usual dos servidores públicos é de 40 horas semanais, enquanto que dos demais trabalhadores brasileiros é 44 horas. Portanto, atender a essa reivindicação neste momento, aprofundaria essa discrepância social. O substituto eventual do pró-reitor de administração e coordenador da CGRH, Maurício Bianchi Wojslaw, acrescenta que no sistema em que são lançados os pagamentos dos servidores não é permitido lançar o salário integral dos assistentes sociais, com jornada de 30 horas. As IFES mencionadas que decidiram atender à reivindicação, atualmente lançam os pagamentos de forma diferenciada, por meio de liminar judicial. No ensejo, ressalta que os Conselheiros possuem seus CPFs cadastrados junto ao rol de responsáveis da Controladoria-Geral da União (CGU), podendo responder junto a esse órgão pelas ações aprovadas. A discussão prolonga-se, sendo abordados aspectos políticos atrelados à reivindicação e implicações positivas e negativas na rotina das áreas em que as assistentes sociais atuam na UFABC. Por fim, acorda-se que o assunto seguirá para a Ordem do Dia da próxima sessão ordinária. ‘Alteração no edital de bolsa permanência 2011’. O representante discente de graduação, Diego, passa a palavra ao discente Anderson de França Queiroz, que elenca as principais alterações no referido edital, tais como: aumento no valor da bolsa permanência e moradia para R$ 400,00; que ações de acompanhamento acadêmico sejam tomadas previamente ao cancelamento do benefício; aumento da vigência de tais bolsas de 3 para 5 anos e supressão da obrigatoriedade de participação em projetos relacionados ao apoio de ingressantes. Defende que o auxílio contribua para que aluno dedique-se integralmente aos estudos, portanto, não deve prever contrapartida laboral, o que entende constar no item 5.7: ‘*Sempre que solicitado, o aluno beneficiário deverá participar de projetos relacionados ao apoio aos ingressantes’*. Abre-se para discussão. Professora Denise esclarece que a análise do desempenho acadêmico dos alunos cabe à ProGrad, fato que interfere na redação sugerida para o final do item 6.1.2: *‘[...] caso o estudante diminua o Coeficiente de Aproveitamento (CA) por dois quadrimestres seguidos o DAEG deve convocar o bolsista para entrevista afim de auxiliar o aluno no desempenho acadêmico’*. Dentre as manifestações contrárias à proposta, ressalta-se que as bolsas devem ter caráter essencialmente assistencialista, com o objetivo de atender aos alunos economicamente carentes e contribuir para a permanência dos mesmos na universidade, não dando margens a ações paternalistas. Professor Nasser opina que o edital deve apontar, de forma mais explícita, os critérios e como se dará a avaliação para concessão e acompanhamento das bolsas. Professor Dalpian reitera a necessidade de uma discussão mais ampla acerca do tema, de modo que as deliberações sejam consideradas no próximo edital, uma vez que o processo referente à edição 2011 já está concluído. No ensejo, registra sua discordância em relação a aspectos constantes na proposta, como a supressão do item 5.7 e a alteração da redação do item 13.3: *‘Para os ingressantes anteriores a 2011, será exigido o Coeficiente de Aproveitamento (C.A.) maior ou igual a 1,5, aferido em junho de 2011. Nos casos de Coeficiente de Aproveitamento (C.A.) inferior a 1,5 e com vulnerabilidade social o estudante poderá receber a bolsa mediante acompanhamento de um tutor indicado pelo*

DAEG para que o estudante apresente por 3 (três) quadrimestres um rendimento progressivo'. Recorda que alunos com C.A. inferior a 1,5 podem ser considerados em processo de jubilação, portanto, a alteração seria demasiadamente inadequada. Por fim, enfatiza a importância de manter-se o prazo máximo para concessão da bolsa por 3 anos, haja vista que os alunos podem realizar estágios a partir do 4º quadrimestre. Professor Waldman registra que o item 5.7 refere-se a uma contrapartida educacional e não laboral, considerando que os projetos realizados são de natureza acadêmica. Salienta a importância de critérios de desempate, tendo em vista a impossibilidade orçamentária de a UFABC conceder bolsas a todos os alunos, mesmo que atendam aos requisitos mínimos. Professor Joel recorda que, de acordo com o Regimento Interno do ConsUni, não cabe aprovação de editais nesta instância. Propõe concentrarem os debates na reformulação das disposições estabelecidas na Resolução ConsUni nº 59, que é o documento que norteia a elaboração do edital. Os proponentes acatam o encaminhamento e acorda-se que a proposta de alteração da referida Resolução será submetida a este Conselho em uma das próximas sessões ordinárias. Como nenhum dos participantes desejasse fazer uso da palavra, o reitor em exercício agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão às 16h. Do que para constar, nós, Marcela dos Santos, chefe da Divisão de Conselhos, Aline Regina Bella e Larissa Andrade, assistentes em administração e Fabiane de Oliveira Alves, técnica em assuntos educacionais da Secretaria Geral, em conjunto com a Secretária Geral, lavramos e assinamos a presente Ata aprovada pelo magnífico reitor, professor doutor Helio Waldman e pelos demais presentes à sessão.

Fabiane de Oliveira Alves
Técnica em Assuntos Educacionais

Aline Regina Bella
Assistente em Administração

Larissa Andrade
Assistente em Administração

Marcela dos Santos
Chefe da Divisão de Conselhos

Soraya Aparecida Cordeiro
Secretária Geral

Helio Waldman
Reitor